



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

000001

Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe  
CNPJ 11.639.262/0001-17

TERMO DE REFERÊNCIA

APROVADO:

Em, 04 / 04 / 2022

  
Cléverton José Silveira  
Oljeira  
Gestor FMS

OBJETO:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PALESTRAS MOTIVACIONAIS E INTERPESSOAIS, PARA APLICAR TREINAMENTO POR IMERSÃO PROFISSIONAL PARA SERVIDORES DA GESTÃO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPELA/SE.**

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que foram constatados problemas motivacionais com alguns servidores do município, foram pensadas algumas medidas de incentivo para motivar o referido quadro de funcionários, dentre elas, a contratação de um prestador de serviços de gestão de pessoas, o qual realizará ações de incentivo e melhoria na qualidade de vida dos mesmos, objetivando o maior rendimento e eficiência destes servidores.

**METODOLOGIA**

Serão explicitados os itens a serem adquiridos, bem como a sua quantificação, conforme quadro abaixo:

**ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT
1	PALESTRA MOTIVACIONAL SOBRE FELICIDADE E COMUNICAÇÃO POSITIVA NO AMBIENTE DE TRABALHO	UND	1

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

UO:

401 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AÇÃO:

10.122.0003.2008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA:

33903600- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO:

15001002

**DO PRAZO**

Os serviços serão feitos, no prazo de até 30 (trinta) dias, nos locais que vieram a ser determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, contados da data de recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento, emitida pela Prefeitura Municipal de Capela.

**CONDIÇÕES GERAIS**

ENTREGA: Em até 30 (trinta) dias após a ordem de fornecimento.

Capela - SE, 04 de abril de 2022

  
ANA PAULA SOUZA MENDONÇA  
Diretora de Departamento Administrativo